
Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 025/2025

1 mensagem

Divisão de Compras <compras@uems.br>

12 de fevereiro de 2026 às 16:28

Para: Isabella Taira <isabellataira@marylicitacoes.com.br>

Boa tarde Prezado(a),

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, informamos que a Administração procedeu à reanálise da exigência constante do item 4.2.1.1 do Termo de Referência.

Considerando que o objeto da contratação refere-se, em regra, à prestação de serviço de transporte de passageiros em âmbito intermunicipal dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, a exigência de inscrição na Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT seria adequada apenas nos casos em que houver realização de transporte interestadual.

Dessa forma, será admitida a comprovação de autorização para prestação de serviço de transporte de passageiros expedida pelo órgão regulador competente, especialmente licença emitida pelo DETRAN/MS ou órgão estadual correspondente, quando aplicável à natureza do serviço.

Os ajustes pertinentes serão promovidos por meio de Adendo ao instrumento convocatório/Termo de Referência, de modo a assegurar a ampla competitividade e a conformidade com a legislação vigente.

Oportunamente, segue em anexo o **segundo adendo** para conhecimento.

Atenciosamente,

Everaldo Mendonça Santos

Agente de Contratação da Fase Externa

Em qui., 12 de fev. de 2026 às 14:17, Isabella Taira <isabellataira@marylicitacoes.com.br> escreveu:

Boa tarde prezados, gostaria de solicitar esclarecimento a respeito da exigência do ANTT para a Licitação de nº 025/2025, a mesma está correta? Visto que o objeto se assemelha a transporte escolar e para esse objeto não é exigido ANTT e sim Licença de Transporte Escolar emitida pelo DETRAN/MS, aguardo breve retorno!

Atenciosamente,
Isabella Taira
(67) 3213-4817

Em qua., 11 de fev. de 2026 às 07:58, Divisão de Compras <compras@uems.br> escreveu:

Boa tarde, Prezada! Informo que ocorreu um equívoco nessa informação. Desta forma, comunico que haverá a exigência da

"Lista de Verificação Técnica" contida no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Segue em anexo o primeiro adendo ao edital comunicando a alteração do edital.

O Edital com seus anexos e adendo poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Atenciosamente

Everaldo Mendonça Santos
Agente de Contratação da Fase externa

Em ter., 10 de fev. de 2026 às 15:37, Isabella Taira <isabellataira@marylicitacoes.com.br> escreveu:

Boa tarde prezados! Venho por meio deste solicitar esclarecimento a respeito da Licitação de nº 025/2025 de **OBJETO: Contratação de serviço de transporte para os alunos do curso de Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal de Aquidauana para a UEMS/Unidade Universitária de Aquidauana (30km) (ida e volta), para atender o Convênio n.º 00001/2024 - TransferGov.br n.º 963983/2024 – UEMS e MPI (Ministério dos Povos Indígenas), conforme horários e itinerários definidos no Termo de Referência.** a respeito do item:

5.2 b) As licitantes deverão apresentar, obrigatoriamente, junto com a proposta, as Listas de Verificação Técnica, devidamente preenchidas e assinadas pelo responsável da empresa, demonstrando o atendimento integral a todas as especificações técnicas do(s) item(ns) cotado(s), conforme modelos fornecidos nos Apêndices do Termo de Referência

- O que seriam essas listas de verificação técnica? aguardo breve retorno.

Atenciosamente,
Isabella Taira
(67) 3213-4817

--
Divisão de Compras
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Fones: (67) 3902-2378

Aviso 1: Este e-mail pode conter informações e documentos confidenciais e/ou protegidos por lei. Se você não for o efetivo destinatário, pedimos, por favor, que desconsidere completamente o seu conteúdo e os devolva ao seu remetente e os apague imediatamente, ficando proibida a sua cópia e/ou encaminhamento para terceiros.

Aviso 2: Apesar da UEMS tomar todas as cautelas necessárias para evitar que nenhum vírus esteja presente nessa mensagem, ela não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos eventualmente causados por esse e-mail ou seus anexos.

--
Divisão de Compras
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

13/02/2026, 11:51

E-mail de UEMS - Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 025/2025

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Fones: (67) 3902-2378

 **SEGUNDO_ADENDO_PE025-2025.pdf**
247K